**Tomada de Preços nº 11/2019**

**Processo Administrativo nº 1351/2019**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de abrigo para pontos de ônibus no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Defesa Social, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e o Projeto anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Lda Me; GP Comercio e Distribuidora de Mobiliário Ltda EPP e Metalflex Ltda Me e inabilitadas as empresas Maurício Fogaça Albachi – ME; Ingeniu Construções Ltda EPP e KG2 Serviços e Construções Eireli EPP devido ao não atendimento do item da qualificação técnica operacional, conforme análise técnica anexo ao processo.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 05 de junho de 2019.

**Harley Francisco Sampaio**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações